



COMUNICADO

Venho, por meio deste, comunicar que Vossas Senhorias:

- Secretaria de Saúde: Sandra Aparecida Zambão e Aritusa de Oliveira França;
- Secretaria de Administração: Alvanir Bianco;

Serão designadas como fiscais do contrato, referente ao protocolo n ° 5203/2026, cujo o objeto da presente contratação é a aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de resgate destinados à Secretaria de Saúde e ao Bombeiro Comunitário

Compete aos Fiscais do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar à autoridade competente eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 05 de agosto de 2026.



Assinado por: Alvanir Bianco - 04574402954 05/08/2026
16:04:29 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Aritusa Oliveira de França - 03542543918
10/08/2026 15:00:33 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: SANDRA APARECIDA ZAMBÃO - 03037571918
12/08/2026 15:59:14 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023
